



**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - XAVANTE**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 3/2012**

O DSEI Xavante comunica o vencedor do Pregão Eletrônico 03/2012 a empresa Mundo dos Freios LTDA - EPP, pelo Valor Global anual de R\$ 386.999,69 (Trezentos e oitenta e seis mil,novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

LUIZ SOARES  
 Coordenador

(SIDEC - 19/11/2012) 257040-00001-2012NE800011

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - YANOMAMI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2012 - UASG 257052**

Nº Processo: 25064.000562/2012 . Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) unidade de apoio a saúde indígena de Maturacá, município de São Gabriel da Cachoeira-AM. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 20/11/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Cecília Brasil Nº 1.043 - Centro - Boa Vista BOA VISTA - RR . Entrega das Propostas: 06/12/2012 às 08h30

JOANA CLAUDETE DAS MERCES SCHUERTZ  
 Coordenador Distrital

(SIDEC - 19/11/2012) 257052-00001-2012NE800034

**SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO**  
**E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Universidade Estadual de Campinas, CNPJ/MF: 15.461.510/0001-33. Objeto: Doação de Materiais Médicos hospitalares, com encargos, no valor de R\$ 8.202,20, para as atividades do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (PRÓ-SAÚDE) Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS. Processos nºs 25000.603.846/2009-73 Signatários: Mozart Julio Tabosa Sales, pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde e Célia Maria da Silva Correia Oliveira, pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS. Data de Assinatura: 19/11/2012.

**SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**INSTITUTO EVANDRO CHAGAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 73/2012 - UASG 257003**

Nº Processo: 25209006058201201 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de laboratório destinados ao Setor e Seções Diretoria, Bacteriologia, Virologia, Parasitologia, Arbovirologia e Meio Ambiente do IEC. Total de Itens Licitados: 00129 . Edital: 20/11/2012 de 08h00 às 11h30 e de 12h às 16h00 . Endereço: Rodovia Br-316, Km 07, S/n Levilândia - ANANINDEUA - PA . Entrega das Propostas: a partir de 20/11/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/12/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

ROSILANDIA CARVALHO GOMES  
 Chefe

(SIDEC - 19/11/2012) 257003-00001-2012NE800018

**Ministério das Cidades**

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 6/2012 - UASG 560010**

Nº Processo: 80000033227201212 . Objeto: Distribuição de Publicidade Legal, em jornais de grande circulação, tanto no âmbito nacional quanto regional, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e inciso II, da Lei nº 11.652 de 07/04/2008. Justificativa: A prestação de serviços de distribuição da publicidade legal da Administração Pública é exclusiva da EBC. Declaração de Inexigibilidade em 12/11/2012 . WILSON FELICISIMO DE LIMA . Coordenador-geral de Recursos Logísticos Substituto . Ratificação em 16/11/2012 . FABIO ALMEIDA MONTEIRO Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração . Valor Global: R\$ 61.500,00 . CNPJ CONTRATADA : 09.168.704/0001-42 EMPRESA B RASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC.

(SIDEC - 19/11/2012) 560010-00001-2012NE800855

**COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo de alteração nº 01 do Contrato nº 008/2011/DA. PROT. Nº 11274/2012. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. VALOR GLOBL: R\$56.997,84 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2012. EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II do § 2º da Lei nº 8.666/1993. CONTRATANTE: CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos. SIGNATÁRIOS CBTU: Diretor de Administração e Finanças: Lourival Ferreira Nery Junior. Diretor de Planejamento, Expansão e Marketing: Francisco de Assis dos Santos Junior. CONTRATADA: MSDTEL MULTISERVICE DIGITAL TELECOM LTDA. SIGNATÁRIO MSDTEL: Representante: Élcio José Teixeira Dias de Araújo.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS**  
**DE RECIFE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2012; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: Bússola Comércio e Serviços Ltda; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do seu vencimento; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. José Marques de Lima - Superintendente e Dr. Marcos Antônio Lima e Silva - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. Adilan Alexandre Apolinário da Silva - Representante legal.

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2012**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2012-CBTU/STU-REC. Nº BB 459219 Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM AÇO PARA ESTA CBTU/STU/REC. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia: 04/12/2012 às 16:00 h, Horário de Brasília, se dará a Abertura de Proposta de Preços do Pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 04/12/2012 até às 15:00 h. Maiores informações pelo fones 0XX8121028520 ou 21028521 ou pelo SITE www.licitacoes-e.com.br.

MÁRCIO CARVALHO DA SILVA XAVIER  
 Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2012**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2012-CBTU/STU-REC. Nº BB 459209 objeto: AQUISIÇÃO DE GRELHAS DE INSUFLAMENTO PARA ESTA CBTU/STU/REC. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia: 04/12/2012 às 16:00 h, Horário de Brasília, se dará a Abertura de Proposta de Preços do Pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 04/12/2012 até às 15:00 h. Maiores informações pelo fones 0XX8121028520 ou 21028521 ou pelo SITE www.licitacoes-e.com.br.

LUIZ EUGÊNIO DE CARVALHO FREIRE  
 Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2012**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2012-CBTU/STU-REC. Nº BB 459412 Objeto: AQUISIÇÃO DE BANCO DE BATERIAS PARA ESTA CBTU/STU/REC. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia: 04/12/2012 às 11:00 h, Horário de Brasília, se dará a Abertura de Proposta de Preços do Pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 04/12/2012 até às 10:00 h. Maiores informações pelo fones 0XX8121028520 ou 21028521 ou pelo SITE www.licitacoes-e.com.br.

SÉRGIO ROBERTO SOARES PEREIRA  
 Pregoeiro

**EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8.120.055/2012**

Contrato firmado com SPQR CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para realização de pesquisa socio-econômica e de nível de satisfação dos usuários, conforme especificações e quantidades constantes do anexo I, do Edital. A contratante pagará a contratada pela execução do objeto contratual o valor global de R\$ 37.999,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais). A Contratada deverá executar os serviços no prazo de 30 (trinta) dias, contados da Ordem de Início dos Serviços. Tudo conforme a Lei 8.666/93, consolidada. Processo Administrativo nº 2329/2012 Assinatura: 13/11/2012

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4.120.049/2012**

Contrato firmado com CONSTRUTEC MS CONSTRUTORA LTDA. Objeto: prestação de serviço de engenharia para construção de sala segura de Data Center, sob empreitada por preço unitário. A Contratante pagará à Contratada pela execução do objeto contratual o

valor global de R\$ 78.073,63 (setenta e oito mil, setenta e três reais e sessenta e três centavos) e os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de emissão da Ordem de Início de Serviços - OIS, tudo conforme a Lei 8.666/93. Processo 2224/2009 Assinatura: 29/10/2012

**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 2.003.057/2012**

Termo de Permissão de Uso firmado com PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: Uso do espaço físico da passarela que atende ao terminal Canoas da permissionária. O prazo vigerá por 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura, podendo ser revogado pela PERMITENTE a qualquer tempo. Em razão da assunção da manutenção, conservação e eventual benfeitoria de responsabilidade da PERMISSIONÁRIA, não terá contrapartida financeira à PERMITENTE. Processo Administrativo n.º 2984/2000 Assinatura: 31/10/2012

**Ministério das Comunicações**

**GABINETE DO MINISTRO**

**AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 13**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, RESOLVE tornar público o presente Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades e canais constantes do Anexo 1, conforme a seguir especificado:

a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 60 (sessenta) dias;

b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, mediante preenchimento de Guia de Recolhimento da União - Depósito Identificado (código): 410003000118822-0, tendo como favorecido CGRL/MC, podendo ser realizado, conforme segue:

b.1) No guichê da caixa, em dinheiro.

b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência;- Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP., e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site www.bb.com.br, efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário constante do Anexo 2, que se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico www.mc.gov.br e no Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, nos endereços abaixo mencionados:

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita: 1 - via postal, endereçando à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo-B, Sala - 300, CEP 70044-900 - Brasília-DF; 2 - diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações em Brasília, DF, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Edifício Sede, Térreo.

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada, via postal, à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações ou entregue diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações, nos endereços acima mencionados, no prazo fixado neste Aviso. Qualquer documento postado e apresentado, de forma voluntária, pela entidade, após o esgotamento do prazo, não será passível de análise, sendo considerado intempestivo. A apresentação da referida documentação é obrigatória, acarretando a não apresentação, no prazo estabelecido, no indeferimento do pedido de inscrição.

Brasília-DF, 16 de novembro de 2012

PAULO BERNARDO SILVA

**ANEXO I**

Estado	Município	Canal
BA	Barra	200
BA	Curaçá	200
BA	Itamarajú	200
BA	Souto Soares	285
CE	Horizonte	285
CE	Jaguaribe	200
CE	Jucás	285
CE	Tianaguá	254
ES	Iúna	200
ES	Ponto Belo	200
GO	Cocalzinho de Goiás	251
GO	Corumbá de Goiás	200
GO	Iaciara	285
GO	Mineiros	200

MA	Aldeias Altas	200
MA	Lago da Pedra	200
MA	Timon	200
MA	Tuntum	292
MG	Alto Rio Doce	200
MG	Cambuquira	285
MG	Conselheiro Pena	285
MG	São João del Rei	254
MT	Querência	200
MT	Tapurah	200
PA	Cametá	290
PA	Itaituba	285
PB	Conde	200
PB	Patos	290
PE	Abreu e Lima	253
PE	Arcos	285
PE	Nazaré da Mata	253
PE	Santa Terezinha	253
PR	Arapoti	200
PR	Matinhos	198
RJ	Itaborá	254
RO	Costa Marques	200
RO	Guajará-Mirim	200
RO	Nova Mamoré	200
RS	Encantado	198
RS	Guaporé	200
RS	Igrejinha	198
RS	São Sepé	200
RS	Terra de Areia	251
SC	Araquari	200
SC	Itapema	252
SP	Amparo	290
SP	Campinas	290
SP	Hortolândia	285
SP	Ilhabela	198
SP	Junqueirópolis	285
SP	Mauá	198
SP	Praia Grande	223
SP	Rafard	300
SP	Rio Claro	300

\* Os canais designados para os municípios poderão ser alterados em decorrência de atos futuros da Anatel, motivados por diversos fatores, inclusive por eventuais solicitações formuladas pelo Ministério das Comunicações, no intuito de viabilizar o maior número possível de estações.

## ANEXO 2

## REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A \_\_\_\_\_,  
 (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o no  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, com sede  
 \_\_\_\_\_, na cidade de  
 \_\_\_\_\_, Estado  
 \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Telefone 0XX(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, correio eletrônico \_\_\_\_\_,  
 entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>a</sup>., em atendimento ao Aviso nº \_\_\_\_\_, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.  
 \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de de 20\_\_\_\_.  
 (local e data)

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade:

CPF: \_\_\_\_\_

## I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.	Sim	Não
---	-----	-----

2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
--	-----	-----

3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
---	-----	-----

4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede.	Sim	Não
--	-----	-----

5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim	Não
--	-----	-----

6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7º da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	Sim	Não
--	-----	-----

7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim	Não
--	-----	-----

8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim	Não
--	-----	-----

9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim	Não
--	-----	-----

10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS-WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da	Sim	Não
---	-----	-----

longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59°, bem como o endereço proposto para instalação do mesmo

11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS-WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59°.	Sim	Não
---	-----	-----

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	Sim	Não
--	-----	-----

13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	Sim	Não
---	-----	-----

14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	Sim	Não
--	-----	-----

## II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e assinatura do declarante;	Sim	Não
---	-----	-----

1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.

2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e	Sim	Não
--	-----	-----

da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.

2.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e	Sim	Não
---	-----	-----

da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.

3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas

## III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
--	-----	-----

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo o endereço para correspondência.

Endereço para correspondência : \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,

Telefone para contato: 0XX-\_\_\_\_\_;

Correio eletrônico (e-mail) \_\_\_\_\_,

## ANEXO 3

## DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

A entidade interessada em obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá apresentar a seguinte documentação, em original ou em cópia autenticada:

- cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;
- Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos do art. 116, I, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;
- Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada na forma disposta na alínea "b";
- relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, como número do CPF, o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;
- prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;
- declaração, assinada pelo representante legal da entidade, conforme modelo constante do Anexo 3 da Norma nº 1/2011, indicando:
  - que todos os seus dirigentes residem na área na qual pretendem executar o serviço, conforme parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998;



f.2) que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;  
 f.3) a denominação de fantasia da emissora, se houver;  
 f.4) o endereço completo proposto para a instalação do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59;  
 f.5) o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apre-

sentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59;

f.6) que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011 e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado; e

f.7) que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

g) declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, conforme Anexo 4 da Norma 1/2011;

h) manifestações de apoio à iniciativa, formuladas e assinadas por entidades associativas ou comunitárias, por outras pessoas jurídicas e físicas sediadas ou residentes na área pretendida para a execução do serviço, conforme Anexos 5, 6 e 7 da Norma 1/2011;

i) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento;

j) cópia do CPF de todos os seus dirigentes;

k) comprovante de residência de todos os seus dirigentes; e

l) declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitará ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço, conforme Anexo 8 da Norma 1/2011;

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original no DOU de 19.11.2012, seção 3, páginas 148 e 149.

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL Nº 21-0011, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012**

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que poderá(ão) apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida à (ao) Escritório Regional da Anatel no Rio de Janeiro, Endereço: Praça XV de Novembro nº 20 9º e 10º andares - Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20010-010 , no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fistel	Receita	Ano
79965547734	AMARILDO VINGLER	80109023226	PPDUR	2012
79965547734	AMARILDO VINGLER	80109023226	TFI	2012
09076092796	ANDRE LUIS DE MORAES LO-PES	80108905101	PPDUR	2011
09076092796	ANDRE LUIS DE MORAES LO-PES	80108905101	TFI	2011
13134581710	CARLITO BULL	80109247256	PPDUR	2012
13134581710	CARLITO BULL	80109247256	TFI	2012
10689388705	CRISTIANO AFONSO	80109352807	PPDUR	2012
10689388705	CRISTIANO AFONSO	80109352807	TFI	2012
12984821785	FERNANDO DA SILVA LIMA	80109164202	PPDUR	2012
12984821785	FERNANDO DA SILVA LIMA	80109164202	TFI	2012
01724570765	JOSE PAULO DE SOUZA NUNES	80108745236	PPDUR	2011
01724570765	JOSE PAULO DE SOUZA NUNES	80108745236	TFI	2011
08177063723	JULIO HENRIQUE LOPES MEDEIRO	80109352718	PPDUR	2012
08177063723	JULIO HENRIQUE LOPES MEDEIRO	80109352718	TFI	2012

PAULO VINICIUS ALVES DE FREITAS  
Gerente

**EDITAL Nº 21-0010, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012**

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) relativo(s) à Contribuição para o Fomento de Radiodifusão Pública - CFRP, nos termos da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e Medida Provisória nº 460, de 30 de março de 2009, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que poderá(ão) apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida à Agência Nacional de Telecomunicações, Escritório Regional da Anatel no Rio de Janeiro, Endereço: Praça XV de Novembro nº 20 9º e 10º andares - Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20010-010 , no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: https://sistemas.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fistel	Receita	Ano
86216260715	AFONSO CLAUDIO DE FREITAS	80100222501	CFRP	2011
09093416723	ELVIS ALVES PESSOA	80100241808	CFRP	2011
09557947730	FABIO SCHULTZ	80107209500	CFRP	2010, 2011
03454035767	FABRICIO KRAUSE	80107420236	CFRP	2010, 2012
00971303703	GILDEMAR SANTOS SILVA	80106346709	CFRP	2010, 2011
10034054790	GIOVANI DA SILVA BELLO	80107155907	CFRP	2010, 2011, 2012
01517839777	GLAUCIO PEREIRA	80105839523	TFF	2012
07646294764	JACKSON RANGEL GOMES	80105053236	TFF	2011, 2012
09161218790	JEAN CARLOS QUEIROZ	80103720642	TFF	2010, 2011, 2012
04225001784	JERCY PEREIRA DA SILVA	80106241605	TFF	2010, 2012
00774247789	JORGE LUIZ BARBIERI GRAME-LICK	80102939381	TFF	2010, 2011, 2012
86213466720	JORGE PINHEIRO	80105183288	TFF	2010, 2011, 2012
01724570765	JOSE PAULO DE SOUZA NUNES	80108745236	TFF	2012
10044115709	LUIZ CARLOS FREITAS FRIZZERA	80105759503	TFF	2010, 2011
38694689715	LUIZ FERNANDES MARTINS	80106726102	CFRP	2010, 2011, 2012
05254524782	MARCELO COELHO RIBEIRO	50005232961	CFRP	2010
00812361741	MARCELO RIBEIRO ROSA	80105058971	CFRP	2010, 2011
80599575972	NIVALDO PEREIRA	50004605705	CFRP	2010
10254243797	ODINEI BOTACIN	80107580861	CFRP	2010, 2011
02012989705	PAULO ROBERTO CUNHA	80107511541	CFRP	2010, 2011
11375094653	PEDRO PAULO PINTO BEDIM	8010593313	CFRP	2010, 2011
01354676750	RICARDO MARCAL RAMOS	80105912549	CFRP	2010, 2011
11229902783	ROBSON PIANISSOLLA	80107105470	CFRP	2010, 2011
08250520769	SANDER FIRMINO VIEIRA	80107434539	CFRP	2010, 2011
55985475700	SEBASTIAO DA SILVA CARVALHO	50010993401	CFRP	2010, 2011
09907290793	THIAGO BITTENCOURT DEL PUPPO	80103263721	CFRP	2010, 2011
08537311790	VALTER FAMBRE FILHO	80105157600	CFRP	2010, 2011
07756214714	WILBERT DAS CHAGAS TEIXEIRA COSTA	80105590320	CFRP	2010, 2011

PAULO VINICIUS ALVES DE FREITAS  
Gerente

**EDITAL Nº 21-0009, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012**

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que poderá(ão) apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida à (ao) Escritório Regional da Anatel no Rio de Janeiro, Endereço: Praça XV de Novembro nº 20 9º e 10º andares - Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20010-010 , no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a instauração de procedimento de apuração de descumprimento de obrigação que poderá resultar em caducidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, e a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fistel	Receita	Ano
86216260715	AFONSO CLAUDIO DE FREITAS	80100222501	TFF	2011
09093416723	ELVIS ALVES PESSOA	80100241808	TFF	2011
09557947730	FABIO SCHULTZ	80107209500	TFF	2010, 2011
03454035767	FABRICIO KRAUSE	80107420236	TFF	2010, 2012
00971303703	GILDEMAR SANTOS SILVA	80106346709	TFF	2010, 2011, 2012
10034054790	GIOVANI DA SILVA BELLO	80107155907	CFRP	2010, 2011, 2012
01517839777	GLAUCIO PEREIRA	80105839523	TFF	2012
07646294764	JACKSON RANGEL GOMES	80105053236	TFF	2011, 2012
09161218790	JEAN CARLOS QUEIROZ	80103720642	CFRP	2010, 2011, 2012
04225001784	JERCY PEREIRA DA SILVA	80106241605	CFRP	2010, 2012
00774247789	JORGE LUIZ BARBIERI GRAME-LICK	80102939381	CFRP	2011, 2012
11375094653	PEDRO PAULO PINTO BEDIM	80100593313	TFF	2010, 2011
01354676750	RICARDO MARCAL RAMOS	80105912549	TFF	2011
11229902783	ROBSON PIANISSOLLA	80107105470	TFF	2010, 2011
08250520769	SANDER FIRMINO VIEIRA	80107434539	TFF	2010, 2011
55985475700	SEBASTIAO DA SILVA CARVALHO	50010993401	TFF	2010, 2011
09907290793	THIAGO BITTENCOURT DEL PUPPO	80103263721	TFF	2010, 2011
08537311790	VALTER FAMBRE FILHO	80105157600	TFF	2010, 2011
07756214714	WILBERT DAS CHAGAS TEIXEIRA COSTA	80105590320	TFF	2010, 2011

PAULO VINICIUS ALVES DE FREITAS  
Gerente